



**EDITAL FMJ – 039/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025**

**ANÁLISE DOS RECURSOS**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

O Prof. Dr. Evaldo Marchi, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

**Relação geral dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise curricular, na seguinte ordem: número de Inscrição em ordem crescente e resultado da análise.**

**Inscrição:** 704.02660312/1

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea L, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente às alíneas B, I e P, os documentos apresentados não são válidos para comprovação das referidas alíneas.

**Inscrição:** 704.02660614/8

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente à alínea H, não enviou documentação.

**Inscrição:** 704.02660651/0

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea A, a pontuação é 0,25, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02660724/8

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea M, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea K, o documento apresentado não é válido para comprovação da referida alínea.

**Inscrição:** 704.02660765/6

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea R, a pontuação é 0,25, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea A, a pontuação é 0,25, de acordo com os documentos apresentados. Referente às alíneas B, D, E, H e K, os documentos apresentados não são válidos para comprovação das referidas alíneas.

**Inscrição:** 704.02660767/9

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea A, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea G, o documento apresentado está em desacordo com o subitem 11.4.18 do edital. Referente à alínea J, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea K, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea M, a pontuação é 0,00, por falta de apresentação de documentos. Referente à alínea O, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02661034/5

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea D, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea R, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente às alíneas G e P, os documentos apresentados não são válidos para comprovação das referidas alíneas.

**Inscrição:** 704.02661461/0

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea I, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02661675/0

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea H, a pontuação é 1,00, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea J, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea M, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea P, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02661819/2

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea D, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02662038/4

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea D, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea E, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea K, o documento apresentado não é válido para comprovação da referida alínea.

**Inscrição:** 704.02662576/6

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente à alínea B, o documento apresentado não é válido para comprovação da referida alínea.

**Inscrição:** 704.02662797/2

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente à alínea H, o documento apresentado está em desacordo com o subitem 11.4.18 do edital.

**Inscrição:** 704.02663254/2

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea H, a pontuação é 1,00, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea G, a pontuação é 0,00, considerando que são os mesmos documentos da alínea H e, de acordo com o subitem 11.4.19 do edital, não são válidos.

**Inscrição:** 704.02663677/0

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea R, a pontuação é 0,25, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea E, o documento apresentado não é válido para comprovação da referida alínea.

**Inscrição:** 704.02663774/6

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente às alíneas D, E, G e H, os documentos apresentados não são válidos para comprovação das referidas alíneas.

**Inscrição:** 704.02663840/9

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea I, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente às alíneas D, E e P, os documentos apresentados não são válidos para comprovação das referidas alíneas.

**Inscrição:** 704.02663988/6

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea E, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados. Referente às outras alíneas, as notas estão de acordo com os documentos apresentados e os critérios estabelecidos no edital.

**Inscrição:** 704.02664271/8

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea G, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02664509/4

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea N, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02665526/0

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea C, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente às alíneas B, F e K, os documentos apresentados não são válidos para comprovação das referidas alíneas.

**Inscrição:** 704.02665998/9

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea R, a pontuação é 0,25, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02666003/0

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea C, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02666312/3

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente à alínea H, o documento apresentado está em desacordo com o subitem 11.4.18 do edital.

**Inscrição:** 704.02666800/8

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea H, o documento apresentado está em desacordo com o subitem 11.4.18 do edital. Referente à alínea Q, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02666819/0

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente à alínea P, o documento apresentado está em desacordo com o subitem 11.4.18 do edital.

**Inscrição:** 704.02666997/6

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea D, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea K, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02667014/6

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente à alínea H, o documento apresentado está em desacordo com o subitem 11.4.18 do edital.

**Inscrição:** 704.02668171/8

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea M, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02668521/9

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea B, a pontuação é 0,25, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02669352/6

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente à alínea B, o documento apresentado não é válido para comprovação da referida alínea.

**Inscrição:** 704.02670159/1

**Parecer/justificativa:** Indeferido. Referente às alíneas G e H, os documentos apresentados estão em desacordo com o subitem 11.4.18 do edital.

**Inscrição:** 704.02670179/2

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea E, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea A, o documento está corrompido e se enquadra no subitem 11.4.11 do edital.

**Inscrição:** 704.02670340/8

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea C, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente às alíneas E e R, os documentos apresentados não são válidos para comprovação das referidas alíneas.

**Inscrição:** 704.02672259/3

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea C, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea G, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea I, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea R, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea Q, a pontuação já foi concedida, de acordo com os documentos válidos apresentados. Documentos apresentados em desacordo com o subitem 11.4.18 do edital não foram considerados.

**Inscrição:** 704.02672674/0

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea R, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02672699/3

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea C, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea L, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea B, o documento apresentado não é válido para comprovação da referida alínea.

**Inscrição:** 704.02672838/3

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea I, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02673020/4

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea C, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea D, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02674234/8

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea M, a pontuação é 0,40, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02674385/6

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea B, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02674534/1

**Parecer/justificativa:** Deferido parcialmente. Referente à alínea N, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados. Referente às alíneas B, D, E, G, H e K, os documentos apresentados não são válidos para comprovação das referidas alíneas.

**Inscrição:** 704.02675185/0

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea E, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados.

**Inscrição:** 704.02675902/4

**Parecer/justificativa:** Deferido. Referente à alínea E, a pontuação é 0,75, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea M, a pontuação é 0,40, de acordo com os documentos apresentados. Referente à alínea P, a pontuação é 0,50, de acordo com os documentos apresentados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado nos sites da QUADRIX e da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (14/02/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor